



LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Jussara/GO, 08/10/2026

TOTAL GERAL

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	30	12	40.00%
Créditos	19.204.866,90	15.096.438,61	78.61%

Classe II - Garantia Real

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	5	3	60.00%
Créditos	10.818.331,38	10.200.252,76	94.29%

Classe III - Quirografário

	Total	Presentes	Percentual Presentes
--	-------	-----------	----------------------

Credores	25	9	36.00%
Créditos	8.386.535,52	4.896.185,85	58.38%

LISTA GERAL DE PRESENTES				
Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
BANCO DO BRASIL S/A	TATIANA RAMOS DE SOUZA	Garantia Real	VIRTUAL	6.404.432,73
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO BATISTA ALVES PINTO	Garantia Real	VIRTUAL	2.522.357,04
RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL	YLANA CELIDONIO LORENZO	Garantia Real	VIRTUAL	1.273.462,99
BANCO DO BRASIL S/A	TATIANA RAMOS DE SOUZA	Quirografário	VIRTUAL	1.539.014,53
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO BATISTA ALVES PINTO	Quirografário	VIRTUAL	145.000,00
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A	ANA JULIA BARKOSKI DE OLIVEIRA	Quirografário	VIRTUAL	925.011,80
COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU	ANA JULIA BARKOSKI DE OLIVEIRA	Quirografário	VIRTUAL	505.806,90
AUTO POSTO SANTA FE LTDA	GABRIEL JOSÉ DOS REIS NETO	Quirografário	VIRTUAL	167.011,85
Total Geral				15.096.438,61

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
ADOLFO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CASA NOVA LTDA	GABRIEL JOSÉ DOS REIS NETO	Quirografário	VIRTUAL	45.671,08
DIVINO JACINTO DUTRA E CIA LTDA	GABRIEL JOSÉ DOS REIS NETO	Quirografário	VIRTUAL	6.401,58
UNIVERSAL PECAS PARA TRATORES LTDA	GABRIEL JOSÉ DOS REIS NETO	Quirografário	VIRTUAL	4.769,18
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	GRASSIELLE NATHALISA DE SOUSA	Quirografário	VIRTUAL	1.557.498,93
Total Geral				15.096.438,61



GRUPO SILVA & DIAS - SEGUNDA CHAMADA 08/10/2026

LAUDO DE VOTAÇÃO

Jussara/GO, 08/10/2026

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 02/12/2026 ÀS 14:00, COM INÍCIO DO CREDENCIAMENTO ÀS 13:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)? - OUTROS ASSUNTOS

TOTAL GERAL

TOTAL DE VOTOS CABEÇA

TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS

Total SIM:

9 (75%)

12.108.120,98 (80.21%)

Total NÃO:

3 (25%)

2.988.317,63 (19.79%)

Total Considerado:

12 (100%)

15.096.438,61 (100%)

Abstenções (por voto):

0

0,00

Abstenções (sem voto):

0

0,00

CLASSE II - GARANTIA REAL

TOTAL DE VOTOS CABEÇA

TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS

Total SIM:

3 (100%)

10.200.252,76 (100%)

Total NÃO:

0 (0%)

0,00 (0%)

Total Considerado:

3 (100%)

10.200.252,76 (100%)

Abstenções (por voto):

0

0,00

Abstenções (sem voto):

0

0,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

TOTAL DE VOTOS CABEÇA

TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS

Total SIM:

6 (66.67%)

1.907.868,22 (38.97%)

Total NÃO:

3 (33.33%)

2.988.317,63 (61.03%)

Total Considerado:

9 (100%)

4.896.185,85 (100%)

Abstenções (por voto):

0

0,00

Abstenções (sem voto):

0

0,00

VOTOS				
NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
BANCO DO BRASIL S/A	TATIANA RAMOS DE SOUZA	CLASSE II - GARANTIA REAL	6.404.432,73	SIM
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO BATISTA ALVES PINTO	CLASSE II - GARANTIA REAL	2.522.357,04	SIM
RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL	KELLY VIDA LEAL	CLASSE II - GARANTIA REAL	1.273.462,99	SIM
ADOLFO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CASA NOVA LTDA	GABRIEL JOSÉ DOS REIS NETO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	45.671,08	SIM
AUTO POSTO SANTA FE LTDA	GABRIEL JOSÉ DOS REIS NETO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	167.011,85	SIM
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	GRASSIELLE NATHALISA DE SOUSA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.557.498,93	NÃO
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A	ANA JULIA BARKOSKI DE OLIVEIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	925.011,80	NÃO
BANCO DO BRASIL S/A	TATIANA RAMOS DE SOUZA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.539.014,53	SIM
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO BATISTA ALVES PINTO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	145.000,00	SIM
COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU	ANA JULIA BARKOSKI DE OLIVEIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	505.806,90	NÃO
DIVINO JACINTO DUTRA E CIA LTDA	GABRIEL JOSÉ DOS REIS NETO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	6.401,58	SIM
UNIVERSAL PECAS PARA TRATORES LTDA	GABRIEL JOSÉ DOS REIS NETO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	4.769,18	SIM

JUSTIFICATIVAS DE VOTO

Nenhuma justificativa de voto registrada para esta enquete.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO SILVA & DIAS**PROCESSO N.º 5824011-75.2025.8.09.0097****ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES****2ª CONVOCAÇÃO**

Em 8 de outubro de 2026, às 14h00min, na MODALIDADE VIRTUAL, por intermédio da plataforma "ASSEMBLEX" sob a presidência de **STENIUS LACERDA BASTOS**, representante da **CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA.**, Administrador Judicial nomeado, qualificado e compromissado nos autos da recuperação judicial acima referida, iniciou-se os trabalhos, em 2ª convocação, da **Assembleia Geral de Credores** do "**GRUPO SILVA & DIAS**", composto por: **ÂNGELO SIQUEIRA DIAS NETO** - Produtor Rural, inscrito no CPF sob o nº 885.477.791-91, devidamente inscrito na JUCEG como Empresário Produtor Rural sob o CNPJ n. 61.264.039/0001-00, NIRE 52105097813, com endereço comercial na Fazenda Santa Luzia, Zona Rural, Santa Fé de Goiás/GO, Cep: 76.265-000 e **VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA** - Produtor Rural, inscrito no CPF sob o nº 932.382.901-34, devidamente inscrito na JUCEG como Empresário Produtor Rural sob o CNPJ n. 61.256.317/0001-88, NIRE n. 52105097716, com endereço comercial na Rua São Pedro, n. 575, Qd. 3, Lt. 11, Setor Central, Santa Fé de Goiás/GO, CEP: 76.265-000. A Administração Judicial dispensou a leitura integral do Edital de Convocação da presente Assembleia Geral de Credores, considerando que os interessados já tiveram prévia ciência de seu conteúdo por meio de sua regular publicação no Diário da Justiça Eletrônico, Edição nº 4514, Seção III, em 14/09/2026, bem como de sua disponibilização no sítio eletrônico desta Administração Judicial. Devidamente colhidos os cadastros em formulários para habilitação dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, o AJ encerrou o credenciamento para a formação da lista de presença e quórum. Ato seguinte, conclamou-se a todos os credores presentes e/ou os seus representantes, ao menos dois de cada classe, que permanecessem até o final do evento a fim de assinarem digitalmente a presente ata de realização da AGC, nos termos do § 7º, art. 37, da lei de regência. Para secretariar os trabalhos, nos termos do art. 37, caput, da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial indicou o Dr. Ronaldo Batista Alves Pinto, OAB/GO nº 77.201, representante do credor Caixa Econômica Federal, para exercer a função de Secretário da Assembleia. A Administração Judicial registrou a presença das Devedoras, representadas neste ato pela Dra. Alessandra Reis OAB/GO 12.516. A Administração Judicial procedeu à verificação do quórum de instalação da Assembleia Geral de Credores, calculado com base na quantificação valorativa dos créditos constantes do Quadro Geral de Credores, nos termos do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Para tanto, foi solicitado à equipe da plataforma Assemblex que espelhasse em tela o laudo de presença e apuração de quórum, realizando a respectiva leitura para ciência dos presentes. Conforme

d

demonstrado no referido laudo, o resultado da apuração do quórum apresentou os seguintes percentuais de presença por classe de credores:

Classe	Número de credores com representantes presentes	Valor do crédito com credores presentes	Percentual do valor do crédito com credores presentes
Garantia Real	3	R\$ 10.200.252,76	94,29 % da totalidade dos créditos relacionados
Quirografário	9	R\$ 4.896.185,85	58,38 % da totalidade dos créditos relacionados

Feito tal registro, a Administração Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, em observância ao art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, passando à apreciação da ordem do dia. Na sequência, foi concedida a palavra ao representante das Recuperandas, Sr. Cidinaldo Boschini, que cumprimentou os presentes e iniciou sua manifestação tecendo considerações acerca das tratativas desenvolvidas com os credores desde a realização da Assembleia anterior. Informou que as negociações permanecem em andamento e que os ajustes decorrentes dessas tratativas serão oportunamente formalizados por meio de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Nesse contexto, considerando a necessidade de continuidade e conclusão das negociações, formulou pedido de suspensão dos trabalhos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, colocando-se, ao final, à disposição dos presentes para eventuais esclarecimentos. Na sequência, a Administração Judicial teceu breves considerações acerca do pedido de suspensão formulado pelas Recuperandas e, considerando o prazo solicitado, após consulta à sua agenda institucional e à disponibilidade da plataforma Assemblex, sugeriu que, em caso de aprovação da proposta, a retomada dos trabalhos fosse designada para o dia 02 de dezembro de 2026. Em seguida, franqueou a palavra aos credores presentes para eventuais manifestações. Em uso da palavra, o Dr. Ronaldo Batista Alves Pinto, representante da credora Caixa Econômica Federal, cumprimentou os presentes e, a título de orientação às Recuperandas, destacou que eventuais alterações ao Plano de Recuperação Judicial demandam prazo adequado para análise e deliberação interna por parte da instituição financeira. Nesse sentido, solicitou que as propostas decorrentes das negociações fossem encaminhadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a fim de possibilitar sua apreciação pelos setores competentes e a adoção dos procedimentos internos necessários. Ao final, agradeceu pela oportunidade de manifestação. A Administração Judicial, em atenção à ponderação apresentada, teceu breves considerações acerca da necessidade de observância dos procedimentos internos de

d

análise e aprovação das propostas por parte dos credores financeiros, especialmente das instituições públicas ou de economia mista, reconhecendo tratar-se de circunstância habitual no âmbito das negociações realizadas em processos de recuperação judicial. Em resposta, o representante das Recuperandas manifestou concordância com a solicitação apresentada, esclarecendo compreender a dinâmica e os procedimentos internos de análise adotados pela instituição credora. Informou, ainda, que a intenção das Recuperandas é apresentar o aditivo ao Plano de Recuperação Judicial nas próximas semanas, com antecedência suficiente para permitir sua adequada apreciação pelos credores, inclusive mediante a respectiva juntada aos autos, de modo a assegurar a publicidade das alterações propostas e possibilitar o conhecimento de seu conteúdo por toda a coletividade de credores. Na sequência, a Dra. Tatiana Ramos de Souza, representante do credor Banco do Brasil S.A., fez uso da palavra e esclareceu que, em razão dos procedimentos internos da instituição, o prazo máximo admitido para a suspensão seria de 60 (sessenta) dias. Ressaltou, contudo, que, a depender da disponibilidade das agendas, haveria possibilidade de flexibilização até o dia 09 de dezembro de 2026. Por fim, informou que o credor também possui disponibilidade para participar da Assembleia na data de 02 de dezembro de 2026, anteriormente sugerida pela Administração Judicial. Ato contínuo, não havendo outros pedidos de uso da fala, a Administração Judicial deu início ao procedimento de votação, submetendo aos credores presentes a proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores, com **retomada no dia 02 de dezembro de 2026, credenciamento das 13h30 às 14h e início dos trabalhos às 14h, por meio da plataforma Assembledx**. Na oportunidade, a Administração Judicial esclareceu que, para fins de apuração do resultado, seria observado o critério previsto no art. 42 da Lei nº 11.101/2005, consistente na aprovação pela maioria dos créditos presentes e votantes. Concluído o processo de votação, a Administração Judicial registrou a **aprovação** da proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores por 80,21% dos créditos votantes, conforme demonstrado no relatório de votação exibido em tela aos presentes, o qual será anexado à presente ata e posteriormente juntado aos autos para apreciação e deliberação pelo MM. Juízo Recuperacional. Após a conclusão da votação, a Administração Judicial esclareceu que, quando da retomada dos trabalhos, por se tratar de continuidade da Assembleia instalada nesta data, somente estarão aptos a participar do ato assemblear os credores e representantes devidamente credenciados na presente sessão. Consignou, ainda, que os credores e representantes já cadastrados permanecem dispensados de nova habilitação, desde que realizem o credenciamento dentro do horário estabelecido para continuidade da AGC. Por fim, esclareceu que eventuais substituições de procuradores ou representantes deverão observar integralmente o procedimento previsto no edital, com apresentação das credenciais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis anteriores à continuidade da Assembleia. A Administração Judicial registrou que esta ata foi redigida de forma sumária, considerando que a presente Assembleia Geral de Credores teve suas imagens e falas gravadas integralmente, juntamente com o chat da plataforma.

d



Adiante, o AJ indagou se algum credor tinha alguma outra questão a ser alegada, sendo que não houve manifestação. Nada mais a ser tratado, providenciou-se a confecção da ata. Assim, lida e repassada, segue a presente ata assinada digitalmente pelo Administrador Judicial, pelo representante dos devedores, pelo secretário e pelos representantes de credores abaixo listados. Dado e passado nesta cidade de Goiânia/GO, encerra-se esta ata às 14h25 do dia 8 de outubro de 2026.

Stenius B

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

ALESSANDRA R

Devedores
GRUPO SILVA & DIAS
Dra. Alessandra Reis

Ronaldo P

Secretário
Dr. Ronaldo Batista Alves Pinto

Ylana C Lorenzo

Representante de RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS
MULTISSETORIAL
Credor Garantia Real
Ylana Celidonio Lorenzo

Tatiana S

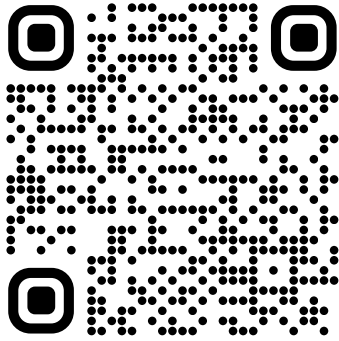
Representante do BANCO DO BRASIL S/A
Credor Garantia Real e Quirografário
Tatiana Ramos de Souza

Grassielle S

Representante de BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A
Credor Quirografário
Grassielle Nathalisa de Sousa

d

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/94ace5e48059b7ee3b368d7c0f10771c96f222bc99f1645a9>

Assinaturas concluídas: 6 de 6

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

2f281309917ec1a7ac9d80b7f6b
6e6da0e4060385cdbab5791cfe7
46ff1eff42 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Stenius Lacerda Bastos
Signatário

RONALDO BATISTA ALVES PINTO
Signatário

Tatiana Ramos de Souza
Signatário

Ylana Celidonio Lorenzo
Signatário

Grassielle Nathalia De Sousa
Signatário

ALESSANDRA REIS
Signatário

Trilha de auditoria

- 08/10/2026 14:37 **Assemblex LTDA** (contato@assemblex.com.br), Assemblex LTDA (24.092.269/0001-03), criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: 2f281309917ec1a7ac9d80b7f6b6e6da0e4060385cdbab5791cfe746ff1eff42
- 08/10/2026 14:37 **Assemblex LTDA** (contato@assemblex.com.br), Assemblex LTDA (24.092.269/0001-03), visualizou o documento
Endereço de IP: 191.37.248.181 Porta: 51962
- 08/10/2026 14:37 **ALESSANDRA REIS** (intimacoes@advreis.com.br) visualizou o documento
Endereço de IP: 177.223.35.240 Porta: 11121
- 08/10/2026 14:37 **Ylana Celidonio Lorenzo** (ylana@cordovalealeperez.com.br) visualizou o documento
Endereço de IP: 179.228.113.50 Porta: 54888

08/10/2026 14:38 RONALDO BATISTA ALVES PINTO (ronaldo@jwanderley.adv.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 38.3.209.37 Porta: 25160

08/10/2026 14:39 Ylana Celidonio Lorenzo (ylana@cordovalealeperez.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 179.228.113.50 Porta: 54888 SO: Windows NT 10.0 Navegador: Chrome/154.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351

08/10/2026 14:39 RONALDO BATISTA ALVES PINTO (ronaldo@jwanderley.adv.br) assinou o documento

Endereço de IP: 38.3.209.37 Porta: 25160 SO: Windows NT 10.0 Navegador: Microsoft Edge/154.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -16.436, -54.6298

08/10/2026 14:39 Grassielle Nathalia De Sousa (grassielle.sousa@lspontual.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 45.71.211.200 Porta: 40601

08/10/2026 14:39 Grassielle Nathalia De Sousa (grassielle.sousa@lspontual.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 45.71.211.200 Porta: 40601 SO: Windows NT 10.0 Navegador: Chrome/154.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -25.5283, -49.2161

08/10/2026 14:39 Stenius Lacerda Bastos (cincosstenius@gmail.com) visualizou o documento

Endereço de IP: 201.16.185.249 Porta: 56082

08/10/2026 14:39 Stenius Lacerda Bastos (cincosstenius@gmail.com) assinou o documento

Endereço de IP: 201.16.185.249 Porta: 56082 SO: Windows NT 10.0 Navegador: Chrome/154.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622

08/10/2026 14:42 ALESSANDRA REIS (intimacoes@advreis.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 177.223.35.240 Porta: 39193 SO: Windows NT 10.0 Navegador: Chrome/154.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -16.6802, -49.2564

08/10/2026 14:58 Tatiana Ramos de Souza (tatianaramos@bb.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 170.66.224.79 Porta: 46392

08/10/2026 14:58 Tatiana Ramos de Souza (tatianaramos@bb.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 170.66.224.79 Porta: 46392 SO: Windows NT 10.0 Navegador: Microsoft Edge/154.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331